



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Plano de Ensino (Adaptação)**  
**Estágios e Componentes curriculares práticos (\*)**  
**Semestre 2020.2**

**ATENÇÃO!**

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

<b>Unidade Acadêmica:</b>		<b>Curso:</b>	
Centro de Humanidades		Biblioteconomia	
<b>Departamento (se houver):</b>			
Departamento de Ciências da Informação			
<b>Código do componente curricular</b>	<b>Componente Curricular:</b>	<b>Turma:</b>	
HJ0054	Atuação e Ética Profissional		
<b>Docente(s):</b>			
Maria de Fátima Oliveira Costa			
<b>CH total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Outra</b>
64	32h	32h	
<b>Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:</b>			
<b>Unidade I - 22 horas</b>			

1. Profissão do Bibliotecário no Brasil
2. Profissional da Informação: formação, perfil e atuação profissional.
3. Atuação e perspectivas profissionais.
4. Profissão como Classe: Evolução.
5. Órgãos de Classe: Legislação.

#### Unidade II - 16 horas

1. A Formação em função do, e, além do Mercado de Trabalho.
2. Oportunidades: locais, estaduais e nacionais.
3. Abertura de Nichos Mercadológicos.
4. Processos de Educação Continuada.

#### Unidade III - 16 horas

1. Ética profissional.
2. Desempenho profissional.
3. Estudo de casos (exemplos de situações vivenciadas em ambientes informacionais).
4. Código de Ética.

#### Unidade IV - 10 horas

1. Elaboração e Apresentação do Portifólio ou relato de aprendizagem.

#### Formato adotado (marcar apenas um):

<input checked="" type="checkbox"/> 100% <b>não presencial</b> com uso de tecnologias e recursos digitais	Justificativa: A pandemia provocou tal mudança para a aulas remotas. Por isso todas as aulas ministra das serão remotas via plataforma digital Google Meet.  As apresentações serão feitas em equipes para facilitar a vida dos alunos.  Utilizaremos tbm o processo da flexibilização e acompanhamento dos alunos em prol de um melhor desempenho acadêmico.
<input type="checkbox"/> Híbrido (parte remota + parte presencial)	Justificativa:

#### Data de início das atividades:

#### Data prevista de término:

08/12/2020

15/04/2021

#### Estratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tecnologias, formas de mediação, interação e vinculação aos espaços) a serem utilizadas ao de conteúdos e de atividades práticas:

1. Vídeo aulas expositivas; Visitas a ambientes informacionais virtuais
2. Leitura e discussão de textos ou vídeos;
3. Palestras-lives de Especialistas e Profissionais: debates entre os alunos e palestrantes.

**Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados:**

1. Assiduidade, pontualidade e participação nas diversas atividades da disciplina;
2. Cumprimento das ações solicitadas aos alunos.
3. Participação dos alunos nas palestras;
4. Apresentação do portfólio ou do relatório de aprendizagem

**Local e Data:**

Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

**Aprovado em:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

(\*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA, Professor 3 Grau**, em 16/12/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 22/12/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1709366** e o código CRC **A3ABE775**.